



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 hs, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião Ordinária nº 07/2025 do Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo. A reunião foi convocada e presidida pela professora Camile Urban, coordenadora adjunta do curso. Estiveram presentes os membros do Colegiado, conforme Ata de Presença **3234117**. Constatada a existência de quórum, a Professora Camile deu início à reunião. A pauta discutida foi a seguinte:

1 - Aprovação da pauta da Reunião 07/2025: Apresentada a pauta, foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado;

2 - Aprovação do PPC do curso atualizado (Processo 23110.037108/2021-49): Foram apresentadas as alterações realizadas ao PPC (3258297) baseadas nas recomendações apresentada pelo NUBATEC no parecer (**3181565**). Realizada a revisão das informações relativas à gestão da Reitora no subitem **2.3 Instituição: Universidade Federal de Pelotas** (p. 20) retirando o erro presente na versão anterior encaminhada. O subitem **2.5.4 Histórico do Curso** (pgs. 25 a 27) foi complementado, para atender conforme as Diretrizes para a Elaboração de PPC da UFPel, sendo a principal atualização empregada a inserção do último parágrafo. O Item **3.4 Perfil do Egresso** (p. 35) teve um ajuste textual, inserindo o conteúdo faltante bem observado pela parecerista. O subitem **4.2.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** (p. 53) foi ajustado para restringir a orientação principal aos docentes do quadro do curso, mantendo a possibilidade de coorientação por profissionais externos ou de outras unidades acadêmicas, conforme previsto no Art.16 da Resolução COCEPE65/2024, que determina que o TCC deve ser desenvolvido sob a orientação de docente vinculado ao próprio Curso de Engenharia de Petróleo. Na **Tabela 12 - Disciplinas Optativas Recomendadas** (págs. 58 e 59) foi inserido o termo "NOVO" no campo correspondente ao código das disciplinas optativas recém incluídas. Também foi realizada a revisão da soma total dos créditos teóricos, assim como o ajuste da carga horária e da distribuição de créditos nas caracterizações das novas disciplinas optativas. As ementas das novas disciplinas optativas foram revisadas. As referências bibliográficas foram atualizadas. Inserido o ano de publicação na primeira e na terceira referência listada na bibliografia complementar da disciplina "Plantão Tira-Dúvidas". Inserido o ano de publicação em uma das referências listadas na bibliografia básica e em duas das referências listadas na bibliografia complementar da disciplina "Química Aplicada". Retirada a repetição da referência bibliográfica dos componentes curriculares "Estratigrafia Aplicada ao Petróleo" e "Transição Energética", sendo mantida a referência na bibliografia básica. Inserido o ano de publicação em uma das referências listadas na bibliografia básica da disciplina "Física Básica III". Atualizado o link indicado na sexta referência da bibliografia básica da disciplina "Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) no Setor de Petróleo". As ementas e formato das novas disciplinas optativas foram revisadas. Inserida a caracterização das disciplinas optativas "Remediação de Áreas Contaminadas por Petróleo", "Gás Natural - Fundamentos e Tecnologias", "Descomissionamento de poços de Petróleo", "Energias Renováveis e Sustentabilidade Energética". O PPC com as alterações realizadas obteve a aprovação unânime dos membros do NDE presentes na reunião

Nada mais havendo a tratar, a prof.^a Camile deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia de Oliveira Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FORLAN LA ROSA ALMEIDA**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo**, em 03/09/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234119** e o código CRC **208BF313**.

Referência: Processo nº 23110.031424/2025-31

SEI nº 3234119